



## **DECRETO N.<sup>o</sup> 03/2011**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

## SÚMULA: Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso - Paraná.

**R E S O L V E:**

Enquadrar a Funcionária abaixo relacionada em novo nível salarial, em cumprimento ao dispositivo da Lei Municipal nº. 679/2006 como segue:

SERVIDOR (A)	CARGO	ADMISSÃO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
<b>Márcia Cremoni Beijo</b>	<b>Agente de Serv. Gerais</b>	<b>30/06/2008</b>	<b>I - A</b>	<b>II – B</b>

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2011.

Edifício da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 11 de Abril de 2011.

ADELINO DOS SANTOS  
PRESIDENTE